

Artigo 23.º

Comprovativo de aprovação

A decisão final do júri é comprovada pelo presidente do conselho directivo da Escola em documento próprio.

Artigo 24.º

Vagas

As vagas disponibilizadas para esta forma de acesso são definidas anualmente pelo presidente do conselho directivo, após parecer do conselho científico, de acordo com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março.

Artigo 25.º

Casos omissos

Os casos omissos suscitados na aplicação do presente regulamento são resolvidos por despacho do presidente do conselho directivo.

19 de Maio de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

Calendário de execução das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos no ano de 2006.

Inscrição para o exame — de 1 a 9 de Junho.

Afixação das pautas de inscritos — dia 13 de Junho.

Afixação das áreas de conhecimento sobre as quais incidem os exames que compõem a prova específica, bem como a matéria que abrangem — dia 13 de Junho.

Prova específica — de 3 a 7 de Julho.

Entrevista — de 10 a 14 de Julho.

Afixação das pautas de decisão final e de classificação — dia 17 de Julho.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 11 928/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 20 de Abril de 2006, foi autorizada, a seu pedido, a rescisão do contrato administrativo de provimento de Alice Flora Sequeira Bicho Parente Martinho Marques como técnica de 2.ª classe do Instituto Politécnico de Lisboa, com efeitos a partir de 6 de Abril de 2006. (Não carece de fiscalização prévia.)

15 de Maio de 2006. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Aviso n.º 6377/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no mesmo diploma, faz-se público que foi afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente e não docente desta Escola, reportada a 31 de Dezembro de 2005.

17 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

Despacho n.º 11 929/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 10 de Abril de 2006:

Mestre Paulo Jorge dos Santos Sousa, professor-adjunto (equiparado) da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, a tempo integral, no período de 28 de Abril a 4 de Maio de 2006, para participar no Doctoral Seminar on Research into Health Quality and Safety, realizado em Karolinska, Estocolmo, Suécia.

2 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, E. P. E.

Despacho n.º 11 930/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 5 de Maio de 2006:

Josefa da Conceição Vaz de Araújo Ferreira de Sá — nomeada na categoria de enfermeiro-chefe da carreira de enfermagem, prece-

dido de concurso, ficando exonerada da anterior categoria na data de aceitação da presente nomeação.

17 de Maio de 2006. — O Director da Gestão de Recursos Humanos, *Amadeu Martins M. Antas*.

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Despacho n.º 11 931/2006 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., de 15 de Maio de 2006:

Rogério Augusto Gonçalves Mestre, assistente de cirurgia geral do quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes — Beja — autorizada a acumulação de funções públicas como docente na Escola Superior de Saúde de Beja. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos*.

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Aviso n.º 6378/2006 (2.ª série). — Por despacho do secretário-geral do Ministério da Saúde, foi autorizada a contratação, em comissão de serviço, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, em conjugação com o estatuído no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, no Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., da técnica superior de 1.ª classe Sandra Isabel Cunha de Oliveira Cruz, do quadro de pessoal do ex-Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, com efeitos a 17 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Aviso n.º 6379/2006 (2.ª série). — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 6 de Abril de 2006, a seguir se publica a lista de classificação final do internato complementar da especialidade de nefrologia, a qual, nos termos da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, lhes confere o grau de assistente na respectiva especialidade:

Prova realizada em 10 de Fevereiro de 2006:

Carlos Pedro Cortez Lucas — 19,8 valores.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *João Nabais*.

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 11 932/2006 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Março de 2006 do conselho de administração:

Miguel Vilhena Soares Coelho, assistente eventual de neurologia, colocado no Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., Unidade de Torres Novas — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento com efeitos a partir de 1 de Maio de 2006.

10 de Maio de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Maria Roxo Vaz Rico*.

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.

Aviso n.º 6380/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Maio de 2006 do conselho de administração:

Rogério Carreira Francisco, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal deste Hospital — nomeado, após concurso, chefe de secção, do mesmo quadro, ficando exonerado do anterior lugar com efeitos a partir da data de aceitação do novo lugar.

17 de Maio de 2006. — A Chefe da Repartição de Pessoal, *Helena Marques*.

Aviso n.º 6381/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Maio de 2006 do conselho de administração:

Dr. Manuel João Fernandes Gomes, chefe de serviço de medicina interna, Dr. Nelson Ribeiro Rodrigues, chefe de serviço de medicina

interna, e Dr.^a Margarida Maria Correia Cabrita, assistente graduada de medicina interna — nomeados elementos da comissão de avaliação curricular com vista à progressão na categoria de assistente graduado de medicina interna da Dr.^a Fernanda Maria Torcato Carrilho e do Dr. Fausto José Pereira Roxo, assistentes de medicina interna do quadro do Hospital Distrital de Santa-rém, E. P. E., nos termos da alínea b) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

Todos os elementos da comissão pertencem ao quadro de pessoal desta instituição.

22 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Rianço Josué*.

HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 11 933/2006 (2.ª série). — Por despacho do administrador executivo de 8 de Maio de 2006, no uso de competência delegada, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, conjugado com o Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho:

Glória Maria Cardoso da Cunha Velho — nomeada assistente graduada de dermatologia, com efeitos a 4 de Setembro de 2005.

15 de Maio de 2006. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

HOSPITAL DA SENHORA DA OLIVEIRA, GUIMARÃES, E. P. E.

Despacho n.º 11 934/2006 (2.ª série). — Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Hospital de 10 de Maio de 2006:

Dr.^a Maria Glória Cunha Sousa Alves — homologada a acta de passagem à carreira de assistente graduada de medicina interna do quadro de pessoal deste Hospital, ao abrigo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com alteração dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, tendo o júri deliberado a sua aprovação por unanimidade. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2006. — Pelo Conselho de Administração, a Administradora, *Cristina Carvalho*.

Despacho n.º 11 935/2006 (2.ª série). — Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Hospital de 10 de Maio de 2006:

Dr.^a Maria Helena Jacinto Sarmiento Pereira — homologada a acta de passagem à carreira de assistente graduada de medicina interna do quadro de pessoal deste Hospital, ao abrigo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com alteração dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, tendo o júri deliberado a sua aprovação por unanimidade. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2006. — Pelo Conselho de Administração, a Administradora, *Cristina Carvalho*.

HOSPITAL PADRE AMÉRICO, VALE DO SOUSA, E. P. E.

Despacho n.º 11 936/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração de 10 de Maio de 2006:

Maria da Graça Correia de Almeida — autorizada a progressão a assistente hospitalar graduada de pedopsiquiatria, após concurso de avaliação curricular.

12 de Maio de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Anabela Régio*.

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

Rectificação n.º 888/2006. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 5450/2006 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 9 de Junho de 2005, rectifica-se que onde se lê:

«Presidente — Dr. Jorge Manuel Dias da Silva, técnico especialista de informática do grau 1, nível 2.

Vogais efectivos:

Engenheiro Elias Miguel Espinosa Moraes Fortes, técnico especialista de informática do grau 1, nível 1, do Hospital de Santa Maria, E. P. E.

Dr. Pedro Miguel Amorim Vilhena, técnico especialista de informática do grau 1, nível 1, do Hospital de Santa Maria, E. P. E.»

deve ler-se:

«Presidente — Engenheiro Jorge Manuel Dias da Silva, especialista de informática do grau 1, nível 2.

Vogais efectivos:

Engenheiro Elias Miguel Espinosa Moraes Fortes, especialista de informática do grau 1, nível 2, do Hospital de Santa Maria, E. P. E.

Dr. Pedro Miguel Amorim Vilhena, especialista de informática do grau 1, nível 2, do Hospital de Santa Maria, E. P. E.»

12 de Maio de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

IESF — INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES FINANCEIROS E FISCAIS

Regulamento n.º 77/2006. — *Provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior.* — No âmbito do n.º 5 do artigo 12.º da Lei de Bases do Sistema Educativo, posteriormente alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto, ficou consagrado o direito de acesso ao ensino superior de todos os cidadãos maiores de 23 anos que, não estando habilitados para tal, provem a capacidade para a sua frequência, mediante a realização de provas especialmente adequadas, da responsabilidade dos estabelecimentos de ensino superior.

Considerando o estipulado no Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, e remetendo aos Estatutos do IESF — Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais, a direcção elaborou o presente regulamento que, depois de analisado e ratificado pelo conselho científico, será publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março.

Artigo 1.º

Objecto e âmbito

1 — O presente regulamento define as normas de funcionamento e realização das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior aos maiores de 23 anos no Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais.

2 — As provas têm por objectivo facultar o acesso ao ensino superior a indivíduos maiores de 23 anos que, não estando habilitados para tal, mostrem possuir os conhecimentos mínimos indispensáveis à frequência de um determinado curso superior e a capacidade, experiência e maturidade que os qualifiquem como candidatos a uma formação superior.

Artigo 2.º

Habilitações de acesso

1 — A aprovação nas provas realizadas no IESF aos maiores de 23 anos produz efeitos para a candidatura ao ingresso dos cursos ministrados pelo IESF.

2 — O IESF pode aceitar candidatos que tenham realizado provas de ingresso em cursos de outros estabelecimentos de ensino, desde que as provas realizadas cumpram os requisitos exigidos para ingresso nos seus cursos.

3 — As provas realizadas não conferem qualquer equivalência a habilitações escolares.

Artigo 3.º

Admissão

Apenas se podem inscrever para a realização das provas de avaliação os indivíduos que completem 23 anos até ao dia 31 de Dezembro do ano que antecede a realização das provas.

Artigo 4.º

Inscrição

1 — A inscrição para a realização das provas deve ser apresentada no IESF nos prazos a divulgar.

2 — O processo de inscrição é instruído com a entrega de um conjunto de elementos e no preenchimento da ficha de identificação e do formulário de inscrição.

3 — Os elementos solicitados são:

Cópia do bilhete de identidade;
Cópia do cartão de contribuinte;